



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE MATELÂNDIA

EDITAL N.º 01/2023

TESTE SELETIVO PARA INGRESSO AO QUADRO DE ESTAGIÁRIO DE GRADUAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ.

O Promotor de Justiça, **RAFAEL FABRIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Processos SEI nº 19.19.3851.0003320/2023-03, vêm

TORNAR PÚBLICO

o presente edital, que estabelece as instruções destinadas à seleção e admissão de estagiário (a) de graduação para atuar junto à 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Matelândia/PR.

1) Dos requisitos: Poderão se inscrever os acadêmicos do curso de Direito devidamente matriculados a partir do 3º ano ou 5º semestre.

2) Das vagas a serem preenchidas: O(a) candidato(a) selecionado(a) ocupará **01 vaga** existente junto à 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Matelândia/PR.

O(a)s demais aprovado(a)s formarão **cadastro de reserva** para eventuais vagas que venham surgir.

2.1) Ficam reservadas aos negros 30% (trinta por cento) das vagas que vierem a ser preenchidas por meio deste processo seletivo, nos termos da Resolução Procuradoria-Geral de Justiça nº 4071/2020.

2.2) Ficam reservadas às pessoas com deficiência 10% (dez por cento) das vagas que vierem a ser preenchidas por meio deste processo seletivo, nos termos da Lei Federal nº 11.788/2008.



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE MATELÂNDIA

2.3) A reserva de vagas dos itens 2.1 e 2.2 será aplicada considerando-se a hipótese de aproveitamento de vagas remanescentes e a formação de cadastro de reserva.

2.4) As vagas que eventualmente não forem preenchidas pelo(a) candidato(a) descrito nos itens 2.1 e 2.2 serão destinadas à ampla concorrência, observada a ordem geral de classificação.

2.5) Os(as) demais aprovados(as) formarão cadastro de reserva para ocupação de eventuais vagas que venham a surgir, durante o prazo de validade do certame, que é de 12 (doze) meses, contado da divulgação do resultado, com a relação de classificados(as)/aprovados(as).

2.6) O cadastro de reserva poderá, a critério exclusivamente do Ministério Público do Estado do Paraná, ser utilizado por outras Promotorias de Justiça do Estado do Paraná o(a) candidato(a) poderá optar em aceitar a vaga da outra unidade ou permanecer no cadastro de reserva.

2.7) O(a) candidato(a) aprovado(a) fará jus à bolsa-auxílio de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), mais auxílio-transporte no valor de R\$ 242,00 (duzentos e quarenta e dois reais), para estagiar de segunda a sexta-feira por 04 horas/dia.

3) Do Programa:

3.1) Direito Constitucional: Constituição Federal. Controle de Constitucionalidade. Direitos Fundamentais. Remédios Constitucionais. Políticas/Ações Afirmativas. Organização dos Poderes. Função do Ministério Público.

3.2) Direito Penal: Princípios. Código Penal – Parte Geral. Crimes contra vida. Crimes contra a Honra. Lei Maria da Penha. Lei nº 7.716/89. Lei n. 11.343/2006.

3.3) Direito Processual Penal: Código de Processo Penal. Princípios. Recursos. Nulidades. Procedimentos. Prisão e Liberdade.



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE MATELÂNDIA

3.4) Direito da Criança e do Adolescente: Princípios. Medidas de Proteção. Ato Infracional. Procedimento de Apuração de Ato Infracional. Adoção. Direitos Fundamentais. Lei nº 12.594/2012. Estatuto da Criança e do Adolescente.

3.5) Direito de Família: A família na Constituição da República. Alimentos. Deveres dos pais. Guarda. Guarda Unilateral. Guarda Compartilhada.

3.6) Código de Defesa Direito do Consumidor: Propaganda Enganosa. Descumprimento de Ofertas. Adulteração de Produtos. Cláusulas de Contrato Abusivas. Relações de Consumo. Responsabilidade Civil no CDC.

3.7) Direitos Humanos: Ministério Público na defesa dos direitos humanos. Estatuto da Igualdade Racial. Lei Maria da Penha e Igualdade de Gênero. Política Nacional das Pessoas em Situação de Rua.

4) Das inscrições: Serão realizadas no período das 08h30min do dia 10 de fevereiro de 2023 às 18h00min do dia 24 de fevereiro de 2023, exclusivamente por meio eletrônico, devendo a documentação ser encaminhada para: matelandia.1prom@mppr.mp.br.

5) Da documentação necessária: O(a) candidato(a) deverá anexar no momento da inscrição os seguintes documentos:

5.1) Cópia de documento contendo Histórico Escolar/Acadêmico, inclusive com as notas obtidas ao longo do Curso de Graduação em Direito (Obs. Exige-se apenas o histórico simplificado com as notas de cada disciplina cursada, que pode ser obtido, por exemplo, pelo sistema eletrônico da própria instituição de ensino);

5.1.2) *Curriculum vitae*, instruído com os documentos comprobatórios do histórico profissional do(a) candidato(a).

5.2) É de responsabilidade do candidato a manutenção do e-mail e telefone atualizados, para viabilizar os contatos necessários.



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE MATELÂNDIA

5.3) A constatação, em qualquer época, de ausência de convênio, de irregularidades, inexatidão de dados ou falsidade de qualquer declaração na inscrição, implicará a eliminação do candidato, cancelando-se sua inscrição e anulando-se todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis.

6) Do Processo Seletivo: o processo de seleção compreenderá **DUAS FASES**, compostas por:

a) prova escrita, de caráter eliminatório e classificatório e

b) entrevista pessoal, de caráter classificatório

6.1) 2ª FASE - Prova escrita: será composta por cinco questões discursivas.

6.1.1) Será atribuído valor para cada questão **totalizando 10,00 (dez) pontos**.

6.1.3) A prova escrita será aplicada no **dia 27 de fevereiro de 2023 e terá início às 8h30min e término às 11h30min, no Salão do Tribunal do Júri desta Comarca de Matelândia/PR.**

6.1.6) Serão habilitados à entrevista os (as) candidatos(as) que obtiveram, na prova escrita, **nota superior a 6,0 (seis) pontos**.

6.1.7) O resultado será divulgado **no dia 28 de fevereiro de 2023, até as 18h00min.**

6.1.8) Os recursos deverão ser interpostos até o **dia 01 de março de 2023, até as 11h30min**, preferencialmente por meio eletrônico: matelandia.1prom@mppr.mp.br.

6.1.9) O resultado do julgamento dos recursos será publicado no **dia 01 de março de 2023, às 18h00min.**

7.1) 2ª FASE: Entrevista de caráter classificatório, com a autoridade solicitante:



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE MATELÂNDIA

7.2.1) Esta fase será realizada no **dia 03 de março de 2023, na 1ª Promotoria de Justiça de Matelândia**, conforme lista de horários que serão divulgadas.

7.2.2) Excepcionalmente, a entrevista poderá ser realizada por meio virtual, devendo o candidato declinar o interesse por tal meio, sobretudo, se estiver em isolamento social.

7.2.3) Os (as) candidatos (as) serão entrevistados individualmente, visando a aferir a compatibilidade do histórico e do perfil apresentado com a natureza da função a ser exercida, podendo serem formuladas perguntas sobre os pontos do edital, e receberão nota classificatória de 0 (zero) a 10,0 (dez), podendo serem, ainda, arguidos sobre pontos constantes do programa.

8) Da Classificação Final e do Resultado: A nota final será obtida através da soma das notas das duas fases do teste seletivo.

8.1) A classificação será obtida pela ordem decrescente da pontuação obtida pelos candidatos aprovados, que serão nomeados para ocupar as vagas disponibilizadas.

8.1.2) Critérios de desempate: Em caso de empate na classificação final, será levada em consideração a seguinte ordem de critérios:

a) O candidato com maior idade;

8.2) O resultado do processo de seleção será divulgado no site do Ministério Público do Estado do Paraná, **com previsão para o dia 06 de março de 2023**.

8.3) Eventual recurso contra o resultado do processo seletivo deverá ser apresentado fundamentadamente, em até dois dias a contar de sua divulgação.

8) Da Convocação: O candidato classificado será convocado, observando-se a classificação. A convocação oficial será feita por telefone ou, em caso de impossibilidade de contato, por meio do endereço eletrônico informado na inscrição.



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE MATELÂNDIA

8.1) Após convocação, o candidato terá o prazo de 2 (dois) dias úteis para se manifestar, podendo: a) aceitar a vaga ofertada; b) desistir do processo seletivo e ser automaticamente excluído do cadastro de reserva.

8.2) Em caso de recusa, reclassificação ou desistência, será convocado para a vaga o candidato seguinte na ordem de classificação.

8.3) A desistência tratada no item 8.1, alínea “b”, é irrevogável.

8.4) Será considerado desistente o candidato que não responder à convocação no prazo estipulado no item 8.1.

8.5) Caso aceite a vaga ofertada, o candidato será orientado a apresentar os documentos necessários no prazo e local oportunamente indicados;

8.6) A falta de qualquer um dos documentos necessários implicará a não admissão do candidato aprovado e a desistência tácita, ocasião em que será chamado o candidato seguinte na ordem de classificação.

9) Das disposições finais: Este Edital e o Regulamento de Estágios do MP/PR ficarão à disposição para consulta na unidade realizadora do presente processo seletivo na página da Divisão de Estágios do MPPR em <https://apps.mppr.mp.br/PortaleAdm/app/editalEstagiario?execution=e1s1>

9.1) O prazo de validade desta seleção pública é de 1 (um) ano, contado da data da divulgação do resultado final da seleção.

9.2) Todas as instruções, convocações e avisos relativos à seleção regida por este Edital serão divulgados na página do Ministério Público do Estado do Paraná, por meio do link <https://apps.mppr.mp.br/PortaleAdm/app/editalEstagiario?execution=e1s1>



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE MATELÂNDIA

9.3) A inscrição implicará o conhecimento e a aceitação, por parte do candidato, do que determina as legislações vigentes de estágio, o Regulamento de Estágios do MP/PR e este Edital.

9.4) A contratação de candidato aprovado dependerá da conveniência para o Ministério Público do Estado do Paraná.

9.5) Os casos omissos serão resolvidos pelo Diretor-Geral da Escola Superior do Ministério Público do Paraná.

Matelândia/PR, 08 de fevereiro de 2023.

RAFAEL FABRIS

Promotor de Justiça